

Campo Grande – MS, 01 de março 2024.

### C I R C U L A R 001/2024 –Secovi/MS

É com imenso prazer que comunicamos o sucesso nas negociações da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) deste ano. Informamos que a partir do dia 1º de março de 2024, será implementado um reajuste salarial conforme os seguintes critérios:

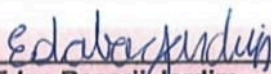
- Para trabalhadores com remuneração de até 05 (cinco) salários vigentes : Será aplicado um aumento de **4,17% (quatro vírgula e dezessete por cento)**, sobre o salário vigente em 28 de fevereiro de 2024. Este reajuste é válido para aqueles com jornada de trabalho de 44 horas semanais.
- Para trabalhadores com remuneração acima de 05 (cinco) salários vigentes : Estes receberão um reajuste de **2,08% (dois vírgula e oito por cento)**, também baseado nos salários de 28 de fevereiro de 2024. Este aumento reflete automaticamente quaisquer bonificações, adiantamentos ou gratificações, sejam elas compulsórias ou voluntárias, concedidas pela empresa entre março de 2023 e fevereiro de 2024, assegurando a manutenção do salário sem reduções.

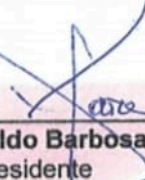
Adicionalmente, conforme a **cláusula 37 da CCT 2024/2025**, estabelecemos a contribuição assistencial laboral. Esta contribuição consiste em um desconto mensal de **1% (um por cento)**, do salário base já reajustado, aplicável aos trabalhadores não associados ao sindicato.

Caso algum trabalhador deseje não participar dessa contribuição, é necessário que manifeste sua oposição de **forma presencial na sede do sindicato laboral, Rua Saldanha Marinho, nº 173, bairro Amambai, telefone (67) 3042-5510, no prazo máximo de 20 dias a partir da vigência desta norma**. A manifestação deve ser feita de próprio punho, incluindo nome completo, função, data de admissão e um contato (telefone ou e-mail) do empregador.

A CCT passará a vigor pelo período de **01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025** e a data base da categoria 1º de março de cada ano.

Atenciosamente,

  
Edna Bacarji Jardim  
Advogada – OAB/MS 9431

  
Geraldo Barbosa de Paiva  
Presidente